

## BPN Brasil Banco Múltiplo S.A.

CNPJ nº 61.033.106/0001-86 – NIRE nº 35.300.160.258

**Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2012**

**Data e Horário:** 27 de abril de 2012, às 10:00 horas. **Local:** sede social, na Capital do Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 8.501, 19º andar, Parte, Pinheiros, CEP 05425-070. **Mesa:** Luiz Alberto Fortuna Stouthandel - Presidente e Rodrigo Cristoforo Del Barrio - Secretário.

**Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social.

**Convocação:** dispensada a comprovação da convocação prévia pela imprensa, bem como a publicação dos avisos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, de acordo com o facultado, respectivamente, pelo Parágrafo 4º do Artigo 124 e pelo Parágrafo 4º do Artigo 133 da referida Lei. **Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras concernentes ao exercício social encerrado em 31.12.2011, documentos estes já de pleno conhecimento dos Acionistas, conforme publicação nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário de São Paulo", nas respectivas edições publicadas em 31 de março de 2012; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado financeiro do Banco apurado no exercício social encerrado em 31.12.2011 e o pagamento de dividendos; (iii) tomar conhecimento da renúncia do Conselheiro Consultivo Sr. Pedro Manuel de Oliveira Cardoso; (iv) eleger a Diretoria, com mandato até Assembleia Geral Ordinária de 2014; (v) eleger o Conselho Consultivo com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2014. **Deliberações tomadas por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, após exame e discussão:** aprovação das Demonstrações Financeiras do Banco, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2011; a não distribuição de dividendos tendo em vista a apuração de prejuízo no referido exercício social; o registro da renúncia do Conselheiro Consultivo Sr. **Pedro Manuel de Oliveira Cardoso**; a eleição de membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2014, a saber: como **Diretor Presidente** o Sr. **Luiz Alberto Fortuna Stouthandel**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.049.209-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.812.248-70 e como **Diretor** o Sr. **Rodrigo Cristoforo Del Barrio**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.824.643-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.861.868-71, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo (SP), com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, 8.501, 19º andar - Parte, Pinheiros, São Paulo (SP), CEP 05425-070. Os Diretores ora eleitos declaram (i) não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeça de exercer atividades mercantis; (ii) terem pleno conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; e (iii) não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade: por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; a eleição de membros do Conselho Consultivo, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2014, a saber: Sr. **Luiz Alberto Fortuna Stouthandel**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.049.209-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.812.248-70; Sr. **José Antônio Saraiva Pereira da Silva**, português, casado, gestor bancário, residente e domiciliado na Rua Sol e Mar, nº 6, 2530-906, Lourinha - Portugal, portador do cartão de cidadão nº 07343822 e Sr. **Mário Alberto dos Santos Barber**, angolano, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Aires de Menezes, nº 5, Ingombota, Angola, portador do passaporte nº N0891556, todos como Conselheiros Consultivos. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Data:** São Paulo (SP), 27 de abril de 2012. **Acionistas Presentes:** **BPN Participações Brasil Ltda.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel e seu diretor Sr. Rodrigo Cristoforo Del Barrio e **BPN Crédito Brasil - Promotora de Vendas Ltda.**, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel e Rubens do Prado. Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel - Presidente da Mesa; Rodrigo Cristoforo Del Barrio - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 000.000/00-0, em 00/00/2012. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.**

**Convocação:** dispensada a comprovação da convocação prévia pela imprensa, bem como a publicação dos avisos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, de acordo com o facultado, respectivamente, pelo Parágrafo 4º do Artigo 124 e pelo Parágrafo 4º do Artigo 133 da referida Lei. **Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras concernentes ao exercício social encerrado em 31.12.2011, documentos estes já de pleno conhecimento dos Acionistas, conforme publicação nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário de São Paulo", nas respectivas edições publicadas em 31 de março de 2012; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado financeiro do Banco apurado no exercício social encerrado em 31.12.2011 e o pagamento de dividendos; (iii) tomar conhecimento da renúncia do Conselheiro Consultivo Sr. Pedro Manuel de Oliveira Cardoso; (iv) eleger a Diretoria, com mandato até Assembleia Geral Ordinária de 2014; (v) eleger o Conselho Consultivo com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2014. **Deliberações tomadas por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, após exame e discussão:** aprovação das Demonstrações Financeiras do Banco, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2011; a não distribuição de dividendos tendo em vista a apuração de prejuízo no referido exercício social; o registro da renúncia do Conselheiro Consultivo Sr. **Pedro Manuel de Oliveira Cardoso**; a eleição de membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2014, a saber: como **Diretor Presidente** o Sr. **Luiz Alberto Fortuna Stouthandel**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.049.209-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.812.248-70 e como **Diretor** o Sr. **Rodrigo Cristoforo Del Barrio**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.824.643-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.861.868-71, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo (SP), com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, 8.501, 19º andar - Parte, Pinheiros, São Paulo (SP), CEP 05425-070. Os Diretores ora eleitos declaram (i) não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeça de exercer atividades mercantis; (ii) terem pleno conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; e (iii) não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade: por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; a eleição de membros do Conselho Consultivo, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2014, a saber: Sr. **Luiz Alberto Fortuna Stouthandel**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.049.209-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.812.248-70; Sr. **José Antônio Saraiva Pereira da Silva**, português, casado, gestor bancário, residente e domiciliado na Rua Sol e Mar, nº 6, 2530-906, Lourinha - Portugal, portador do cartão de cidadão nº 07343822 e Sr. **Mário Alberto dos Santos Barber**, angolano, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Aires de Menezes, nº 5, Ingombota, Angola, portador do passaporte nº N0891556, todos como Conselheiros Consultivos. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Data:** São Paulo (SP), 27 de abril de 2012. **Acionistas Presentes:** **BPN Participações Brasil Ltda.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel e seu diretor Sr. Rodrigo Cristoforo Del Barrio e **BPN Crédito Brasil - Promotora de Vendas Ltda.**, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel e Rubens do Prado. Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel - Presidente da Mesa; Rodrigo Cristoforo Del Barrio - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 000.000/00-0, em 00/00/2012. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.**

## BPN Brasil Banco Múltiplo S.A.

CNPJ nº 61.033.106/0001-86 – NIRE nº 35.300.160.258

**Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2012**

**Data e Horário:** 27 de abril de 2012, às 10:00 horas. **Local:** sede social, na Capital do Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 8.501, 19º andar, Parte, Pinheiros, CEP 05425-070. **Mesa:** Luiz Alberto Fortuna Stouthandel - Presidente e Rodrigo Cristoforo Del Barrio - Secretário. **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social.

**Convocação:** dispensada a comprovação da convocação prévia pela imprensa, bem como a publicação dos avisos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, de acordo com o facultado, respectivamente, pelo Parágrafo 4º do Artigo 124 e pelo Parágrafo 4º do Artigo 133 da referida Lei. **Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras concernentes ao exercício social encerrado em 31.12.2011, documentos estes já de pleno conhecimento dos Acionistas, conforme publicação nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário de São Paulo", nas respectivas edições publicadas em 31 de março de 2012; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado financeiro do Banco apurado no exercício social encerrado em 31.12.2011 e o pagamento de dividendos; (iii) tomar conhecimento da renúncia do Conselheiro Consultivo Sr. Pedro Manuel de Oliveira Cardoso; (iv) eleger a Diretoria, com mandato até Assembleia Geral Ordinária de 2014; (v) eleger o Conselho Consultivo com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2014. **Deliberações tomadas por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, após exame e discussão:** aprovação das Demonstrações Financeiras do Banco, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2011; a não distribuição de dividendos tendo em vista a apuração de prejuízo no referido exercício social; o registro da renúncia do Conselheiro Consultivo Sr. **Pedro Manuel de Oliveira Cardoso**; a eleição de membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2014, a saber: como **Diretor Presidente** o Sr. **Luiz Alberto Fortuna Stouthandel**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.049.209-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.812.248-70 e como **Diretor** o Sr. **Rodrigo Cristoforo Del Barrio**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.824.643-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.861.868-71, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo (SP), com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, 8.501, 19º andar - Parte, Pinheiros, São Paulo (SP), CEP 05425-070. Os Diretores ora eleitos declaram (i) não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeça de exercer atividades mercantis; (ii) terem pleno conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; e (iii) não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade: por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; a eleição de membros do Conselho Consultivo, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2014, a saber: Sr. **Luiz Alberto Fortuna Stouthandel**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.049.209-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.812.248-70; Sr. **José Antônio Saraiva Pereira da Silva**, português, casado, gestor bancário, residente e domiciliado na Rua Sol e Mar, nº 6, 2530-906, Lourinha - Portugal, portador do cartão de cidadão nº 07343822 e Sr. **Mário Alberto dos Santos Barber**, angolano, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Aires de Menezes, nº 5, Ingombota, Angola, portador do passaporte nº N0891556, todos como Conselheiros Consultivos. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Data:** São Paulo (SP), 27 de abril de 2012. **Acionistas Presentes:** **BPN Participações Brasil Ltda.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel e seu diretor Sr. Rodrigo Cristoforo Del Barrio e **BPN Crédito Brasil - Promotora de Vendas Ltda.**, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel e Rubens do Prado. Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel - Presidente da Mesa; Rodrigo Cristoforo Del Barrio - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 000.000/00-0, em 00/00/2012. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.**

**Convocação:** dispensada a comprovação da convocação prévia pela imprensa, bem como a publicação dos avisos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, de acordo com o facultado, respectivamente, pelo Parágrafo 4º do Artigo 124 e pelo Parágrafo 4º do Artigo 133 da referida Lei. **Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras concernentes ao exercício social encerrado em 31.12.2011, documentos estes já de pleno conhecimento dos Acionistas, conforme publicação nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário de São Paulo", nas respectivas edições publicadas em 31 de março de 2012; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado financeiro do Banco apurado no exercício social encerrado em 31.12.2011 e o pagamento de dividendos; (iii) tomar conhecimento da renúncia do Conselheiro Consultivo Sr. Pedro Manuel de Oliveira Cardoso; (iv) eleger a Diretoria, com mandato até Assembleia Geral Ordinária de 2014; (v) eleger o Conselho Consultivo com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2014. **Deliberações tomadas por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, após exame e discussão:** aprovação das Demonstrações Financeiras do Banco, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2011; a não distribuição de dividendos tendo em vista a apuração de prejuízo no referido exercício social; o registro da renúncia do Conselheiro Consultivo Sr. **Pedro Manuel de Oliveira Cardoso**; a eleição de membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2014, a saber: como **Diretor Presidente** o Sr. **Luiz Alberto Fortuna Stouthandel**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.049.209-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.812.248-70 e como **Diretor** o Sr. **Rodrigo Cristoforo Del Barrio**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.824.643-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.861.868-71, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo (SP), com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, 8.501, 19º andar - Parte, Pinheiros, São Paulo (SP), CEP 05425-070. Os Diretores ora eleitos declaram (i) não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeça de exercer atividades mercantis; (ii) terem pleno conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; e (iii) não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade: por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; a eleição de membros do Conselho Consultivo, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2014, a saber: Sr. **Luiz Alberto Fortuna Stouthandel**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.049.209-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.812.248-70; Sr. **José Antônio Saraiva Pereira da Silva**, português, casado, gestor bancário, residente e domiciliado na Rua Sol e Mar, nº 6, 2530-906, Lourinha - Portugal, portador do cartão de cidadão nº 07343822 e Sr. **Mário Alberto dos Santos Barber**, angolano, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Aires de Menezes, nº 5, Ingombota, Angola, portador do passaporte nº N0891556, todos como Conselheiros Consultivos. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Data:** São Paulo (SP), 27 de abril de 2012. **Acionistas Presentes:** **BPN Participações Brasil Ltda.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel e seu diretor Sr. Rodrigo Cristoforo Del Barrio e **BPN Crédito Brasil - Promotora de Vendas Ltda.**, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel e Rubens do Prado. Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel - Presidente da Mesa; Rodrigo Cristoforo Del Barrio - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 000.000/00-0, em 00/00/2012. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.**

DSP – 2COL X 11CM

[23938]-bpn\_legal\_ata\_AGO\_27-04\_dsp.indd 1

23/07/12 14:38



DOESP – 1COL X 22CM



[23938]-bpn\_legal\_ata\_AGO\_27-04\_doesp.indd 1

23/07/12 14:37